



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 1155/2026

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical de servidor da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução 85, de 13 de dezembro de 2004, alterada pela Resolução 186, de 27 de junho de 2022:

CONSIDERANDO que a Resolução 85/2004, com as alterações introduzidas pela Resolução 186/2022, prevê a concessão de Progressões Horizontal e Vertical dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

Considerando que o servidor LEONARDO SOUZA DUARTE concluiu curso de Pós Graduação em Contabilidade Governamental, pela Faculdade Alcance, conforme certificado datado de 30 de dezembro de 2025, apresentado para fins de progressão vertical, conforme os parágrafos 3º e 4º do artigo 1º da Resolução 85/2004;

CONSIDERANDO que o servidor LEONARDO SOUZA DUARTE passa a ter direito à progressão vertical, a partir da apresentação do certificado, evoluindo para o nível Especialização II;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível Especialização II com acréscimo de 20% (vinte por cento) nos vencimentos, ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro LEONARDO SOUZA DUARTE, Controlador Interno.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE
PRESIDENTE**

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A1P6707FT0FJ-HOWU>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A1P6-707F-T0FJ-HOWU



ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - A1P6-707F-T0FJ-HOWU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.